



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 31/2017-CJCI

Belém, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito

Assunto: Meta 4 da CJCI - Implantar canal de gestão das unidades judiciárias das comarcas do interior

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando o Plano de Gestão deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará para o biênio 2017-2019, a partir do qual foram estabelecidas as metas desta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, incluída a Meta 4¹, que visa melhorar a integração entre este Órgão e as Comarcas do Interior, por meio da criação de um canal permanente de comunicação, solicito providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias, por meio de chamado técnico, a instalação do programa *Skype for Business* em pelo menos 2 (dois) computadores dessa Comarca, dentre os quais, um deve ser o utilizado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**Desembargadora VANIA VALENTE COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior**

¹ **Meta 4 – Implantar o Canal de Gestão das unidades judiciárias de 1º Grau.**

Macrodesafio: Instituição da governança judiciária.

Descrição da Meta: tem por objetivo disponibilizar ferramenta tecnológica que promova a integração e a comunicação, em tempo real, com todas as comarcas do Estado, constituindo um canal permanente de comunicação entre a Corregedoria de Justiça das Comarcas do interior, os magistrados e os servidores, promover, periodicamente, reuniões *on line*, identificar os problemas mais recorrentes e buscar soluções, instituindo grupos de trabalho e promover troca de experiências entre as unidades judiciárias do interior do Estado (videoconferência).